**PCD 125.611**

|  |  |
| --- | --- |
|  | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORAPRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃOCOORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO |

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /** **\_\_\_\_\_\_**

|  |  |
| --- | --- |
| **DISCIPLINAS:** |      VET019 Nutrição Animal   |

O Departamento de **Medicina Veterinária** da Unidade **Faculdade de Medicina** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo**: 2022)** da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **1** vaga(s) para monitores bolsistas e de **1** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**NORMAS DO PROGRAMA**

* Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
* Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
* **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
* A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
* Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
* Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
* **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
* O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
* O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
* A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScozW27NJrFHV3wwTJSamxPheJWfI1PPtSKbBPArHOyQ77FJg/viewform?usp=pp\_url

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles (60 pontos):

* Composição química e bromatológica dos alimentos;
* Classificação dos alimentos (volumosos, concentrados energéticos, concentrados proteicos, suplemento mineral, suplemento vitamínico e aditivos);
* Classificação dos animais domésticos;
* Digestão e metabolismo de carboidratos em não ruminantes;
* Digestão e metabolismo de carboidratos em ruminantes;
* Digestão e metabolismo de proteínas em não ruminantes;
* Digestão e metabolismo de proteínas em ruminantes;
* Digestão e metabolismo de lipídeos em não ruminantes;
* Digestão e metabolismo de lipídeos em ruminantes;
* Cálculo de ração – Quadrado de Pearson (Cálculo Completo).

A prova de conhecimentos tem caráter eliminatório e classificatório, para passar para próxima etapa o aluno deverá obter nota igual ou maior a 36 pontos.

2- Entrevista (10 pontos);

3- Nota na disciplina Nutrição Animal VET 019 (15 pontos);

4- Nota no IRA (15 pontos).

Critério(s) de desempate:

1. Maior nota na prova escrita;
2. Maior nota na disciplina Nutrição Animal VET 019/519;
3. Maior nota no IRA.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| PERÍODO:  | 03/06/2022 a 07/06/2022 |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO:  | https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScozW27NJrFHV3wwTJSamxPheJWfI1PPtSKbBPArHOyQ77FJg/viewform?usp=pp\_url |

**SELEÇÃO:**

**PROVA DE CONHECIMENTOS**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO:  | 08/06/2022 – 16 horas    |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO:  | Prédio da Medicina Veterinária na Espírito Santo |

**ENTREVISTA**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO:  | 08/06/2022 – 18 horas    |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO:  | Prédio da Medicina Veterinária na Espírito Santo |

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

|  |  |
| --- | --- |
| DATA/HORÁRIO:  | 09/06/2022 – 13:00 horas   |

|  |  |
| --- | --- |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO:  | O resultado será enviado para a lista de e-mails gerada durante o processo de inscrição.   |

Juiz de Fora, 02 de junho de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Chefe do Departamento |   Professor Orientador |